Boletim de Serviço

Número: 005/21	10 de Janeiro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**07**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**07**
Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP	**07**
Centros Acadêmicos – CA	**08**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**08**
Departamento de Patologia– DPAT	**08**
Centro de Educação - CE	**09**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**10**
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT	**10**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**10**
Curso De Fisioterapia - CCF	**10**
Anexos	**11**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 25 / 2022 - R, de 05 de Janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 15, de 05 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n.º 1685/21-R, de 08.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 210 de 10.11.2021, conforme processo n.º 23077.020837/2020-39;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 26 / 2022 - R, de 07 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Portaria nº 641 - MEC, de 12 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 153, de 13/08/21, e considerando o que consta do processo n.º 23077.144397/2021-95,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a MICHELLE MARIA DA SILVA, matrícula nº 2084212, Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal da Universidade, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 15 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 28 / 2022 - R, de 07 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.147369/2021-20,

RESOLVE

Reconduzir PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, matrícula nº 1753603, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-

Chefe do Departamento de Direito Processual e Propedêutica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08 de janeiro de 2022.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 29 / 2022 - R, de 07 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.147425/2021-26,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 9/2022-REITORIA de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 2, de 04 de janeiro de 2022, fls. 5, que trata da exoneração de função da servidora MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, matrícula nº 1143199, Professor Adjunto.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 34 / 2022 - R, de 07 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.121064/2021-98,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) FLAVO ELANO SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 1451455, no período de 10 de janeiro a 10 de abril de 2022, incluindo trânsito, para desenvolver um projeto/estudo, na Universidade do Algarve, em Portugal, em virtude de concessão de licença para capacitação, referente ao quinquênio de 22/05/2014 a 21/06/2019.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 35 / 2022 - R, de 07 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.150309/2021-94,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2022, da função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Operação, da Superintendência de Comunicação

(COMUNICA), o(a) servidor(a) TAIANE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 1410145, Editor de Imagens, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 36 / 2022 - R, de 10 de janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.147369/2021-20,

RESOLVE

Reconduzir JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, matrícula nº 1167852, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Direito Processual e Propedêutica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de janeiro de 2022.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 37 / 2022 - R, de 10 de Janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99, e considerando ainda o teor do Ofício Nº 2, de 10 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores, VALDI LIMA JÚNIOR, Professor Associado, matrícula nº. 1639912; ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Associado, matrícula nº. 2290876; e EUGENIA VIVIANE DE ARAÚJO REGO, Assistente em Administração, matrícula nº. 1965217 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.046872/2020-88 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº786/20-R, de 06.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1055/20-R, de 09.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 176 de 10.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1160/20-R, de 06.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 197 de 08.10.2020, prorrogada pela pela Portaria n.º 1631/20-R de 10.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 240 de 11.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 68/21-R de 14.01.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 09 de 15.01.2021, prorrogada pela pela Portaria n.º 370/21-R de 08.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 45 de 11.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 605/21 de 20.04.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 73 de 22.04.2021, prorrogada pela pela Portaria n.º 873/21-R de 10.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 106 de 10.06.2021, redesignada pela Portaria n.º 1039/21-

R de 16.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 132 de 16.07.2021, prorrogada pela pela Portaria n.º 1439/21-R de 23.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 182 de 27.09.2021, redesignada pela Portaria n.º 1640/21-R de 17.10.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 202 de 27.10.2021, prorrogada pela pela Portaria n.º 1832/21-R de 06.12.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 228 de 07.12.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 10.01.2022, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 38 / 2022 - R, de 10 de Janeiro de 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o CÓPIA DE OFÍCIO Nº 12, de 07 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 11.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1705/21-R, de 10.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 211 de 11.11.2021, conforme processo n.º 23077.128923/2021-70 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 10 / 2022 - PROGESP de 10 de janeiro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 67421/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3474916, lotado(a) no(a) FACISA, com vigência a partir de 05/01/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP
Portaria Nº 1 / 2022 - DDP/PROGESP, de 10 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso II, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta dos processos n.º 23077.098113/2021-81 e 23077.001304/2022-10,

RESOLVE

Remover o servidor RAFAEL FONSECA DA COSTA SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1636837, do Quadro de Pessoal do Instituto de Medicina Tropical (IMT) para a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA).

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Patologia– DPAT
Portaria de localização nº 001/2022 – DPAT, de 10 de janeiro de 2022.

A Vice-Chefe do Departamento de Patologia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1154/2014-R, de 01 de julho de 2014,

RESOLVE

Localizar o servidor JOABE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2885547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Patologia, desde 06/04/2018, com carga horária DE.

Ambiente de Trabalho: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Realização de exames anatomopatológicos e citológicos (exame macroscópico de peças cirúrgicas a fresco e fixadas em formol ou em fixador específico, exame histopatológico das peças cirúrgicas e biópsias; e exame microscópico de esfregaços citológicos obtidos através de punção ou papanicolau). Manuseio de tecidos, lâminas de microscopia em laboratório de processamento histológico;	S	4h
Preparo e manipulação de soluções fixadoras com o uso de formaldeído (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), ácido acético (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), álcool metílico (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), álcool etílico (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15)	S	2h
Processamento dos espécimes histológicos com uso de substâncias voláteis – álcool etítlico P.A (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15),	S	2h

xilol P.A (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15).		
Processamento e inclusão dos espécimes em parafina histológica (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 13 da NR15). A parafina fica 24hs por dia fundida na estufa, eliminando vapores e também usamos um aparelho chamado dispensador de parafina, que fica com mais parafina fundida a 60°C. Apesar de termos uma capela, é impossível fazer os procedimentos com a parafina na capela. Execução dos cortes em blocos de parafina com uso de navalhas (altamente cortante) através do micrótomo.	S	2h
Coloração de lâminas por meio da técnica de HE e colorações especiais onde são utilizados: álcool etílico (grau mínimo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), xilol (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), ácido acético (grau médio de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11 da NR15), fenol (grau máximo de insalubridade de acordo com o Anexo Nº 11. Outras substâncias: Ácido nítrico P.A.; Ácido sulfúrico P.A.; Ácido clorídrico fumegante P.A.; Ácido acético glacial 100%; Eosina; Eosina amarelada; Fucsina ácida; Formaldeído; Hidróxido de amônia; Hematoxilina; Xilol puro.	S	2h
Utilização diária de microscópio binocular com luminosidade.	D	2h
Exposição ocupacional à bactérias, vírus e fungos, tendo em vista ao contato permanente com material infecto-contagiante em laboratório de análise histopatológica.	S	2h

Obs.: Frequência (FREQ): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

(a) Cláudia Nunes Oliveira - Vice-Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria nº 01/2022-CE, de 10 de janeiro de 2022

A Diretora em Exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela portaira nº 1.909 de 16 de outubro de 2019:

CONSIDERANDO o fim do prazo da Portaria nº 16/2021 ADMIN CE de 26 de março de 2021 que constituiu a Comissão de Estágios,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo denominados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Estágios do Centro de Educação:

Art. 2º Determinar 28 de fevereiro de 2022 como prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os efeitos desta portaria são retroativos a 27 de setembro de 2021.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 01/2022-ECT, de 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e considerando o art. 7 da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para professor efetivo na carreira do magistério superior, na área de Prática de Leitura e Escrita, conforme Edital nº 101/2021-PROGESP.

Titulares
- Lauro Wanderley Meller, Professor da UFRN.
- Willame Santos de Sales, Professor do IFRN.
- Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes, Professora da UFRN.

Suplente
- Maria Kassimati Milanez, Professora do IFRN.
- Cristiane Maria Praxedes de Souza Nóbrega, Professora do IFRN.
- Ana Graça Canan, Professora da UFRN.
- Izabel Souza do Nascimento, Professora da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Curso De Fisioterapia - CCF
Portaria Nº 01/21 – CCF-SC, de 10 de janeiro de 2022

A coordenadora do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no artigo 37 do Regimento Interno da FACISA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes discentes como membros do Colegiado do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi por um período de 01 ano:

Membro	Matrícula	Representação	Início da Vigência
Deigson Roney da Silva Melo	20200119195	Representação discente	02/04/2021
João Pedro de Santana Silva	20170070293	Representação discente	07/08/2121
Paulo Henrique das Chagas Nascimento	20190071618	Representação discente	25/03/2021
Katarina Azevedo de Medeiros	20180145262	Representação discente	28/10/2021

Art. 2ºFazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo

Primeiro Termo Aditivo Acordo de Parceria nº 03.21.0851.00; PROCESSO Nº 23077.148337/2021-41. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 17/02/2023, e retificar o item 5.1 da Cláusula Quinta, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 07/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Resolução nº 061/2016-CONSAD. Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 005 – Contém 12 páginas.